



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2019-GP-PMOP, de 27/12/2019.

Trata da dispensa dos servidores ocupantes de funções gratificadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, **EXMO. SENHOR DINALDO DOS SANTOS AIRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Estão **DISPENSADOS**, a partir de 30 de dezembro de 2019, todos os servidores ocupantes das **funções gratificadas de Direção, Vice - Direção e Coordenação de Unidades Escolares, bem como, de chefes de serviços e chefes de setores**, constantes nas relações em anexo, os quais devem retornar ao estrito exercício das atividades de seus cargos efetivos.

Art. 2º A partir de 30/12/2019 não incidirá nos vencimentos dos servidores públicos municipais valores referentes às gratificações de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sendo que os servidores que atuam nesta Administração, **gratificados pela integralidade ou exclusividade**, ficam, a partir da referida data, **desobrigados em exercê-las devendo apenas cumprir os seus horários normais de trabalho**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 27 de dezembro de 2019.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 27 / 12 /2019.


Miguel Pantoja Aires Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 039/2019